



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Edição 1.547  
09 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirilo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 098/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aldeli Prates Ferreira	Bióloga	Secretaria de Meio Ambiente	07/03/2019 a 05/04/2019	2016/2017
Antonio Romildo de Souza	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	11/03/2019 a 09/04/2019	2017/2018
Cleide Ines Kruk	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	07/03/2019 a 21/03/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Danilo Fillus de Souza	Gerente do Departamento de Engenharia	Secretaria de Planejamento e Obras	07/03/2019 a 05/04/2019	2017/2018
Edson Klaczek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	18/02/2019 a 03/04/2019	2017/2018 (15 dias finais) 2018/2019 (30 dias)
Erica Moleta Bini	Enfermeira	Secretaria de Saúde	18/03/2019 a 01/04/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Genesio Kraicz	Agente Operacional	Secretaria de Meio Ambiente	12/02/2019 a 28/02/2019 (saldo de férias 17 dias iniciais)	2017/2018
Geovana Repula	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	18/02/2019 a 19/03/2019	2017/2018
Gilvane Aparecida Gemin Mendes	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	01/03/2019 a 30/03/2019	2018/2019
Hilario Chumihak	Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	20/02/2019 a 06/03/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Janete Bulat	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	11/03/2019 a 25/03/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Juliana Vettorazzi dos Santos Bobato	Enfermeira	Secretaria de Saúde	15/02/2019 a 01/03/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Keidi Laura Pentedo Klosowski	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	18/02/2019 a 19/03/2019	2018/2019
Luciele de Lima Wrobel	Enfermeira	Secretaria de Saúde	20/02/2019 a 06/03/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Luis Cesar Sanches Filho	Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	01/03/2019 a 15/03/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Marcio José Machado Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	15/02/2019 a 16/03/2019	2017/2018
Maximilhano Ribeiro	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/03/2019 a 05/04/2019	2018/2018
Nestor Hlatki	Pedreiro Oficial	Departamento de Obras	18/02/2019 a 19/03/2019	2017/2018
Rosana de Fátima Bilek	Enfermeira	Secretaria de Saúde	01/04/2019 a 15/04/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018



Suelen Dalpiaz	Carla	Psicólogo CAPS	-	Secretaria de Saúde	15/02/2019 a 01/03/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
----------------	-------	----------------	---	---------------------	--	-----------

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 099/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 12599/2018;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Daiane Nunes de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Pública Municipal*, a partir de 01 de maio de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 100/2019

*Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1148/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Rui Barbosa, esquina com as Ruas Marechal Deodoro e Rua Afonso Ditzel, no dia 01 de março de 2019, das 18h00min às 23h00min, conforme informações constantes no protocolo nº. 1148/2019.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização, o requerente Guilherme Schelbauer.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 101/2019

*Autoriza a utilização de bem público e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolo nº. 1092/2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, no dia 05 de abril de 2019, no período compreendido entre as 18h00min e 22h00min, para a realização do Projeto Cine Móvel, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 1092/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 102/2019

*Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação de Qualificação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 252/2018 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Eliane Miks Winyk	Zeladora	10815/2018	Ampliado para 06% (seis por cento)

**Art. 2º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedido “**Gratificação de Titulação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos deferida pela Comissão designada pela Portaria nº 147/2016 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Jorge Lucas Pereira da Costa	Agente Administrativo	5472/2016	04% (quatro por cento)
Rita de Cassia Turczinski	Auxiliar de Enfermagem	2805/2018	04% (quatro por cento)

**Art. 3º.** Havendo o pagamento retroativo das gratificações de que trata os artigos anteriores, este será efetuado em 01 (uma) parcela, lançado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2019, em conformidade do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.976/2012.



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº 103/2019**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 1024/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogada, a pedido, a ampliação de carga horária concedida a professora abaixo relacionada, da função de Diretora da Escola Municipal Benedito José Pinto, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com redução proporcional da gratificação de direção percebida pela servidora:

Professora	A partir de:
Elizete Preslak Bortolozzo	11/02/2019

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº 104/2019**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Marcia Viviane Poczenek Soares**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 16 de fevereiro de 2019 a 14 de agosto de 2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº 105/2019**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Pa-**

**raná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Maria Beatriz Fogaça Pacheco**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.317.002-8/PR e CPF nº 031.901.339-13, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de São Francisquinho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 19/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº 106/2019**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Jucelia Aparecida de Oliveira Boaron**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.809.189-6/PR e CPF nº 957.635.469-20, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de São Francisquinho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 19/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº 107/2019**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto

65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Tatiane Poganski Preslhak**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.795.904/SC e CPF nº 028.008.879-58, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Ligação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 19/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 108/2019

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Clarice dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.870.078-9/PR e CPF nº 906.655.899-72, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 19/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 109/2019

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Rodrigo Gelinski**, portador da Carteira de Identidade nº 8.959.690-4/PR e CPF nº 041.632.859-89, para exercer o cargo efetivo de *Motorista*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O referido servidor fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 19/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 110/2019

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Robson José Mroczko**, portador da Carteira de Identidade nº 9.009.563-3/PR e CPF nº 056.621.579-95, para exercer o cargo efetivo de *Motorista*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O referido servidor fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 19/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 111/2019

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Valdir dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 7.816.640-1/PR e CPF nº 028.009.999-



18, para exercer o cargo efetivo de *Motorista*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O referido servidor fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 19/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 112/2019

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei nº 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Gilmar Lucaski**, portador da Carteira de Identidade nº 8.176.954-0/PR e CPF nº 028.713.289-78, para exercer o cargo efetivo de *Motorista*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O referido servidor fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 19/02/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 113/2019

*Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedido “Gratificação de Titulação” ao servidor adiante relacionado, conforme avaliação de títulos deferida pela Comissão designada pela Portaria nº 252/2018 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Monica Mazur	Fiscal Geral	3817/2018	05% (cinco por cento)

**Art. 2º.** Havendo o pagamento retroativo das gratificações de que trata os artigos anteriores, este será efetuado em 01 (uma) parcela, lançado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2019, em conformidade do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.976/2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 114/2019

*Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.920, de 14/10/2011 - Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município;

### DECRETA

**Art. 1º.** Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NÍVEL
Ana Cristina Gonçalves dos Santos	Professora	764/2019	3 – A
Cheila Marcia Costa Guilouski	Professora – 2º cargo	703/2019	3 – A
Danubia Kelly Pegoraro Bini	Professora	702/2019	3 – A
Elizandra Charnei	Professora – 2º cargo	607/2019	3 – A
Gisneli Cristina Chanivski	Professora	770/2019	3 – A
Izabel Liscut Holodivski	Professora	765/2019	2 – A
Jaqueline Aparecida Dias Capellari	Professora	407/2019	3 – A
Joaninha Petel	Professora – 2º cargo	432/2019	3 – A
Leia Mari Kaminski Pedroso	Professora	890/2019	3 – A
Luciane Aparecida da Silva Michaliszyn	Professora	408/2019	3 – A
Luciane Ditkun	Professora	833/2019	3 – A
Mariele Tomacheski Moleta	Professora	630/2019	3 – A
Maria Burkouski da Silva	Professora – 2º cargo	771/2019	3 – A
Marlisa Pontarolo Schram	Professora	733/2019	3 – A
Nicolau Petriu Sobrinho	Professora	718/2019	3 – A
Rosangela Kuczer	Professora	766/2019	3 – A
Silvia Zahaidak	Professora – 2º cargo	682/2019	3 – A
Sandra Luisa Tkaczuk dos Santos	Professora – 2º cargo	679/2019	3 – A
Suzana Zenzeljuk Jounovski	Professora	769/2019	3 – A
Thais Mariane Pimentel de Souza	Professora	853/2019	2 – A
Zenobia Dovhan Orlandi	Professora	981/2019	2

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 115/2019

*Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.920, de 14/10/2011 - Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município;

### DECRETA

**Art. 1º.** Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NÍVEL
Ivan Rech	Professor de Educação Física	10998/2018	3 – A
Osni Labiak	Professor de Educação Física	9151/2018	3 - A
Rhuan Guikherme Galvão	Professor de Educação Física	9090/2018	3 – A

**Art. 2º.** Havendo o pagamento retroativo das gratificações de que trata o artigo anterior, este será efetuado em 01 (uma) parcela, lançado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2019, em conformidade do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.976/2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 027/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 1.920/2011 com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e considerando o protocolado sob nº 1130/2019;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam transferidos, os professores a seguir elencados, para as respectivas Escolas Municipais:

Professor(a):	Da Escola ou CMEI:	Para a Escola ou CMEI:
Eliane Dal Pisol	Escola Mun. Canuto Guimarães	Escola Mun. Benedito José Pinto
Rosicleia de Fatima José	Escola Mun. Prof. Acyr Cavali da Luz	Escola Mun. Clotilde dos Santos Gomes
Carla Michele Novosad	Escola Mun. Tiradentes	Escola Mun. Clotilde dos Santos Gomes
Sandra Bahri Grudzien	Escola Mun. do Campo de Ligação	Escola Mun. Clotilde dos Santos Gomes
Marcia Naconecznei	Escola Mun. Clotilde dos Santos Gomes	Escola Mun. Severo Agibert
Daniele Horbus dos Santos	CMEI São José	CMEI Mãe Honorina
Marcia Kuasoski	Escola Mun. Marcos Antoniu	Escola Mun. Clotilde dos Santos Gomes
Eliane Dal Pisol	Escola Mun. do Campo Linha Esperança	Escola Mun. Prof. Acyr Cavali da Luz
Daiana Francine Mizel Rodrigues	Escola Mun. do Campo Angela Alessi Dal Santos	Escola Mun. Canuto Guimarães
Silvana do Nascimento	Escola Mun. Severo Agibert	Escola Mun. Benedito José Pinto
Rosilene Bassi Vivurka	Escola Mun. Marcos Antoniu	Escola Mun. Clotilde dos Santos Gomes
Maria Luiza Alexandre	Escola Mun. Tiradentes	Escola Mun. Severo Agibert
Marlene Pastuch Malko	Escola Mun. do Campo Barra Bonita	Escola Mun. do Campo Linha Esperança
Isabel Liscut Holodiuski	Escola Mun. do Campo Linha Esperança	Escola Mun. do Campo Jesuíno Marcondes
Gisnele Cristina Chanivski	Escola Mun. do Campo Rio dos Patos Presidente Kennedy	CMEI São José
Raquel Makohin Boiko	Escola Mun. do Campo Ponte Nova	Escola Mun. Tiradentes
Marcia Grabove Kosechen	Escola Mun. do Campo Linha Ivaí	Escola Mun. do Campo Linha Esperança
Mariele Tomacheski Moleta	Escola Mun. do Campo Jesuíno Marcondes	Escola Mun. Tiradentes
Luciane Aparecida da Silva Michaliszn	Escola Mun. do Campo Rio d'Areia - Rosa Ogg	Escola Mun. Marcos Antoniu
Joana Paula Bahri	Escola Mun. do Campo Linha Ivaí 2ª Seção	Escola Mun. Marcos Antoniu
Eliceia Berechavinski	Escola Mun. do Campo Getúlio Vargas	Escola Mun. do Campo Rio d'Areia - Rosa Ogg
Marlisa Pontarolo Schram	Escola Mun. do Campo Angela Alessi Dal Santos	Escola Mun. do Campo Manduri
Leia Mari Kaminski Pedroso	Escola Mun. do Campo Angela Alessi Dal Santos	Escola Mun. do Campo Encruzilhada
Joseane Jendruczak Siqueira	Escola Mun. do Campo Linha Piquiri	Escola Mun. do Campo Linha Ivaí 2ª Seção
Ana Maria Nunes Suchodolak	Escola Mun. do Campo Ligação	Escola Mun. do Campo Linha Ivaí 2ª Seção
Josieli Zachrebelne Schirto	Escola Mun. do Campo Santa Clara	Escola Mun. do Campo Barra Bonita
Janete Antonio	Escola Mun. do Campo São Francisquinho	Escola Mun. do Campo Linha Piquiri
Anizia Bobalo Koltun	Escola Mun. Benedito José Pinto	Escola Mun. do Campo Ligação
Marcia dos Santos	Escola Mun. do Campo Macacos	Escola Mun. do Campo Angela Alessi Dal Santos
Silvana Uliach	Escola Mun. do Campo Ligação	Escola Mun. do Campo Angela Alessi Dal Santos
Jessica Navroski	CMEI Nossa Senhora das Graças	Escola Mun. Nossa Senhora Aparecida
Érica Apª da Silva	CMEI Mãe Honorina	Escola Mun. Favo de Mel

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 12/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 25/02/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
52	15901743	Amelia Dovhy Greskiw
53	15902135	Margarete Basniack

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 19 de fevereiro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para remoção e substituição do telhado e cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Cultura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 63.212,36 (sessenta e três mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos).

**DATA:** 08 de março de 2019, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Membro da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de laboratório de ciências na Escola Municipal Marcos Antonio e conclusão do muro na Escola Municipal do Jardim Pinheiros.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 225.228,76 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

**DATA:** 11 de março de 2019, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Membro da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

**OBJETO:** Credenciamento de organizações da Agricultura Familiar Rural, para fornecimento de gêneros alimentícios com recur-

sos do PNAE, para o ano letivo de 2019.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 353.640,00 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** a partir do dia 25 de fevereiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.

**SORTEIO:** A abertura dos envelopes e sorteio para definição da ordem de fornecimento se dará no dia 20 de março de 2019, às 08:30hrs.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Membro da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	033/2019
<b>Pregão Presencial</b>	0042019
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, álcool comum e gasolina comum, que serão destinados à frota de veículos oficiais do Município de Prudentópolis, a serem fornecidos mediante abastecimento nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora.
<b>Contratada</b>	<b>ACM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 623.300,00 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos reais)
<b>Fiscal</b>	Ariel Alex dos Santos; Jocelito Zacaluk das Chagas; Januario Kolitski; Rodrigo Augusto Gomes Salante; Carlos Alberto Mielnik; Thiago Henrique Paizani.
<b>Gestor</b>	Eli Corrêa Fernandes
<b>Data</b>	15 de fevereiro de 2019
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014

CONTRATO RH Nº 01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Ana Cristina Dranski

OBJETO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Ronda

VALOR: R\$ 1.283,71 (Hum mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavo), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 19/02/2019 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

## ERRATA

Na edição de Nº 1546, no cabeçalho de todas as páginas.

#### Onde se lê

Segunda-feira, 16 de Fevereiro 2019

#### Leia-se

Segunda-feira, 18 de Fevereiro 2019







**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)